INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE TAPA BURACO, NA RUA RAIMUNDA MENDES DE ALMEIDA, Nº459, NO BAIRRO CAMBARA, NAS COORDENADAS Nº 2º 48' 27", W 60º 44' 6.267" VISANDO MELHORAR A TRAFEGABILIDADE E GARANTIR SEGURANÇA A MOTORISTAS E PEDESTRES.

JUSTIFICATIVA

A deterioração da via tem provocado transtornos aos moradores, aos prestadores de serviços e ao transporte local, além de representar risco potencial para acidentes, avarias em veículos e dificuldade de acesso a residências. A execução do serviço de tapa-buracos pela Secretaria Municipal competente é medida necessária para restabelecer as condições adequadas de uso, prevenir maiores danos estruturais e garantir segurança viária.

Desse modo, a intervenção solicitada configura-se como ação de interesse público, contribuindo para a preservação da infraestrutura urbana, a mobilidade da comunidade e a proteção dos cidadãos que transitam diariamente pelo local.

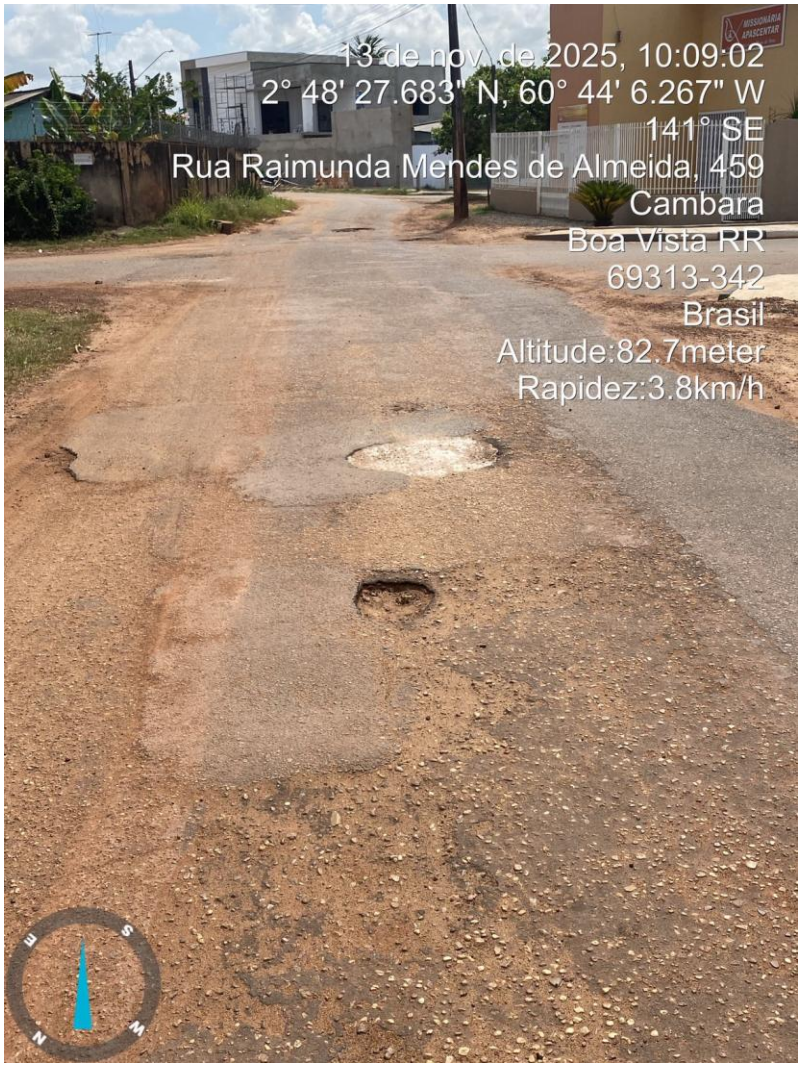

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 18 de Novembro de 2025.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272 Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272 Dados: 2025.12.02 09:03:28 -03'00'

BÁRBARA FALCÃO

Vereadora de Boa Vista/RR